

DECRETO N° 928, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação de nova Fonte de Recurso no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2.020 e abertura de Crédito Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, ao Orçamento Geral do Município, com a finalidade de aplicar os recursos previstos na Lei Municipal nº 323/2020, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições, com fundamento na autorização legislativa derivada da Lei Municipal nº 323, de 16 de setembro de 2.020.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída nova Fonte de Recurso no Orçamento Geral do Município, exercício 2020, e aberto Crédito Adicional Suplementar, por meio de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2019, e na conta bancária específica, no valor de R\$ 446.220,66 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), visando a inclusão de nova Fonte de Recurso, conforme segue abaixo:

CÓDIGO/DOTAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
02010800123610465022 0564490520000184246	4490520000	246	Equipamentos e material permanente	446.220,66

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 30 de setembro de 2.020.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal**